



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

“Indica ao Poder Executivo criar - se uma Lei para proibir que pessoas condenados por Violência Doméstica, possam assumir Cargos Públicos.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja criado uma Lei para proibir que pessoas condenadas por Violência Doméstica, possam assumir cargos públicos.

Em vista como Vereadora venho pedir que seja criado uma lei para proibir que pessoas condenados por violência doméstica, possa exercer cargos públicos visando que a violência contra a mulher adquira um sentido instrumental, tornando -se uma categoria política e desigualdade sendo -lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, e preservar sua saúde física, mental, sexual, e moral.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de abril de 2021.

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora
